



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 346, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 5º, inciso II, alínea "b" e no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 1.413/2024.

NOMEIA, a partir de 05 de outubro de 2026, nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, as indicadas no Anexo I que integra esta portaria, para exercerem os cargos em comissão de que trata a Deliberação ARTESP nº 722, de 22 de setembro de 2026, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023 e artigo 71 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024.

ANEXO I				
NOME	RG	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL CCESP	Nº PROCESSO SEI
ALICE AMORIM TELES	2.6**. **1	Gerente	1.14	134.00052579/2026-72
LAÍS MENEGON YOUSSEF	39.***. ***-9	Gerente	1.14	134.00052585/2026-20

São Paulo, na data da assinatura digital.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI nº 134.00010325/2025-04)



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 05/10/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123604628** e o código CRC **96A06C02**.